# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas - GEJUR Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica - CODIT





### **GOTAS DA LÍNGUA PORTUGUESA (n. 3):**

#### Sinônimos

ELABORAÇÃO: José João Calanzani

#### A PERGUNTA DA VEZ

Querendo escrever bem, incorro por vezes na imprecisão dos sinônimos?

## **UMA GOTA DE GRAMÁTICA**

Em direito, deve haver precisão de linguagem. Sinônimos são arriscados, porque nem sempre há identidade de ação ou ideia.

Roubar é furtar? Na linguagem coloquial, pode ser, mas não no direito penal, principalmente pela existência do princípio da tipicidade.

Citar é intimar? No direito, não.

Pedido é requerimento? Não. Pedido é a pretensão a ser apreciada.

Requerimento diz respeito a algo a que a pessoa já tem direito.

O direito é uma ciência e tem linguagem própria.

É arriscado inventar sinônimos para a **petição inicial**, dizendo, por exemplo, **petição exordial**, ou **proemial**, ou **vestibular**, ou **de introito**. Basta verificar o que significam os termos exórdio, prefácio, proêmio, vestibular e introito.

Não há razão, também, para chamar o Recurso Extraordinário de Recurso Extremo, ou intitular o *Habeas Corpus* de Remédio Heroico.

## QUESTÕES BEM PRÁTICAS PARA VOCÊ

WOLD LOD DEM 1	.,		
Empregue o termo preciso na acepç	ção jurídica, evitando o que o	constitui erro comum nas petições:	
1. Do pedido: "Ante o exposto,	a citação do réu []" (re	equer/pede).	
2. "Fulano de Tal, em E	Belo Horizonte,	na Rua Carmo da Mata []" (domicilia	do/residente)

## DA PRÓXIMA VEZ:

"Qual é a pronúncia correta?"

<sup>1.</sup> Requer. (Citação é requerimento, pois diz respeito a direito já existente. Não cabe ao juiz decidir se o autor tem direito ou não de citar o réu. Em síntese: o direito será apreciado. O requerimento será visto, apenas, quanto à oportunidade e conveniência de sua concessão.) 2. Domiciliado na cidade, residente na rua. (A pessoa é domiciliada na cidade, onde responde por suas obrigações. A residência é o seu endereço. O domicílio não é na rua. O certo, pois, é dizer: "Fulano de Tal, domiciliado em Belo Horizonte, residente na Rua Carmo da Mata [...]".)